

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

014/2009

INDICAÇÃO Nº

**CÓPIA**

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando implantar sentido único de direção na Rua 29 no trecho compreendido entre a Rua 04 e a Avenida Navarro de Andrade.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atende solicitação da comunidade, pois a mesma possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes. Vale ressaltar que na Rua 29 existem dois depósitos de supermercados, onde diariamente ocorre a carga e descarga de mercadorias, ficando o dia todo, vários caminhões estacionados dificultando ainda mais o trânsito. Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário implantar o sentido único como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2009

  
FÁBIO DOS REIS VICENZI  
VEREADOR PSDB

